



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. - DDD (0146) 104-1251



PROJETO DE LEI Nº 03/94

DE 21 DE MARÇO DE 1.994

DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS DO I DISTRI-
TO INDUSTRIAL DE ITAPUÍ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - As ruas do I Distrito Industrial de Ita-
puí, passarão, de acordo com mapa anexo, a ter as seguintes denomi-
nações:

RUA TIRSO DIAS DO PRADO, interligando a rodovia Alberto Massoni à
Av. Comandante José Maria de Almeida Prado, paralelamente a rua -
João Ribeiro de Barros na altura do acesso ao núcleo habitacional/
"Waldomiro Guarinon2;

RUA JOSÉ CARLOS BRÁZ, interliga o prolongamento da rua José Anto-
nio a Av. Comandante José Maria de Almeida Prado;

RUA IGNÊS ROMANINI FACHIM, interliga a rodovia de acesso "Prefeito
Alberto Massoni" à Av. Comandante José Maria de Almeida Prado, na
margeando gleba de terras onde serão construídas casas do futuro -
núcleo habitacional;

RUA AUGUSTO MACEIO, interliga a rodovia de acesso Prefeito Alberto
Massoni ao prolongamento da rua José Antonio na altura do pátio -
municipal onde se localiza o reservatório de água municipal.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua/
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março de 1.994.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including the name 'Antonio Guarnieri Soluindo'.



AUTÔGRAFO Nº 17/94
PROJETO DE LEI Nº 003/94

DÃ DENOMINAÇÃO AS RUAS DO I DISTRITO
INDUSTRIAL DE ITAPUÍ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - As ruas do I distrito Industrial de Itapuí, passarão, de acordo com mapa anexo, a ter as seguintes denominações:

Rua Tirso Dias do Prado, interligando a rodovia Alberto Massoni à Av Comandante José Maria de Almeida Prado, paralelamente a rua João Ribeiro de Barros na altura do acesso ao núcleo habitacional "Waldomiro Guarinon";

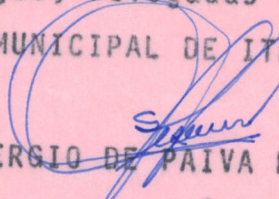
Rua José Carlos Bráz, interliga o prolongamento da rua José Antonio/ a Av. Comandante José Maria de Almeida Prado;

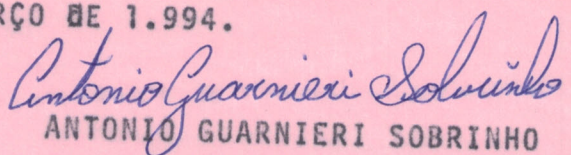
Rua Ignês Romanini Fachim, interliga a rodovia de acesso "Prefeito - Alberto Massoni" à Av. Comandante José Maria de Almeida Prado, margeando gleba de terras onde serão casas do futuro núcleo habitacional;

Rua Augusto Maceto, interliga a rodovia de acesso Prefeito Alberto - Massoni ao prolongamento da rua José Antonio na altura do pátio municipal onde se localiza o reservatório de água municipal.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 22 DE MARÇO DE 1.994.


SERGIO DE PAIVA BUENO
Secretário


ANTONIO GUARNIERI SOBRINHO
Presidente



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo
Fones (0146) 64-1340 e 64-1122 - Fax: (0146) 64-1182



LEI Nº 1.714

DE 07 DE ABRIL DE 1994

DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS DO 1º-
DISTRITO INDUSTRIAL DE ITAPUÍ

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- As ruas do 1º Distrito Industrial de Itapuí, passarão, de acordo com mapa anexo, a ter as seguintes denominações:

RUA TIRSO DIAS DO PRADO, interligando a rodovia Alberto Massoni à -
Av. Comandante José Maria de Almeida Prado, paralelamente a rua João
Ribeiro de Barros na altura do acesso ao núcleo habitacional "Waldo-
miro Guarinon";

RUA JOSÉ CARLOS BRAZ, interliga o prolongamento da rua José Antonio-
a Av. Comandante José Maria de Almeida Prado;

RUA IGNEZ ROMANINI FACHIM, interliga a rodovia de acesso "Prefeito -
Alberto Massoni" à Av. Comandante José Maria de Almeida Prado, mar-
geando gleba de terras onde serão construídas casas do futuro nú-
cleo habitacional;

RUA AUGUSTO MACETO, interliga a rodovia de acesso Prefeito Alberto -
Massoni ao prlongamento da rua José Antonio na altura do pátio muni-
cipal onde se localiza o reservatório de água municipal.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo
Fones (0146) 64-1340 e 64-1122 - Fax: (0146) 64-1352



-fls.02-

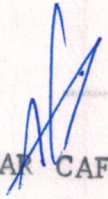
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 07 de abril de 1994


ANTONIO CESAR SIMÃO

Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEO
Secretário